

Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais

ISSN: 1517-4115

revista@anpur.org.br

Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional

Magalhães, Alexandre

Entre o legal e o extralegal. A reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro
Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, vol. 14, núm. 1, mayo, 2012, pp. 119-133

Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional
Recife, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=513951685008>

ENTRE O LEGAL E O EXTRALEGAL

A REATUALIZAÇÃO DA REMOÇÃO DE FAVELAS NO RIO DE JANEIRO

ALEXANDRE MAGALHÃES

R E S U M O *O presente trabalho é parte da pesquisa de doutorado sobre o que tenho chamado de reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro. Nesta pesquisa, acompanho diversas experiências de remoção conduzidas pela prefeitura. Concentro a minha análise, neste artigo, naqueles processos de remoção que estão ocorrendo devido às intervenções urbanísticas que visam preparar a cidade para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Argumento que, em situações de remoção, a relação entre os aparatos estatais e os moradores de favelas se constitui por meio da exceção. As práticas estatais nestes territórios não poderiam ser entendidas em termos de lei e transgressão, mas como práticas que se encontrariam simultaneamente dentro e fora da lei.*

P A L A V R A S - C H A V E *Favelas; remoção; lei; exceção.*

INTRODUÇÃO

As favelas, desde seu surgimento ainda no final do século XIX, no Rio de Janeiro, sempre provocaram um intenso debate acerca de sua existência. As discussões atravessaram (e até hoje atravessam) diversos grupos e classes sociais, ensejando tomadas de posição que levaram, em muitos momentos, às atitudes completamente opostas e mesmo antagônicas. Todos têm alguma opinião formada sobre essas localidades. Mais do que isso, todos têm uma “solução” para este “problema”. Passado pouco mais de um século desde que irromperam como um fenômeno social, as favelas e seus moradores percorreram um longo caminho, ao longo do qual uma série de mitos e estigmas foram criados, propostas de resolução deste “problema” foram sugeridas e uma miríade de intervenções institucionais foram aventadas e/ou efetivamente implementadas.

Nos últimos anos o problema da favela vem passando por diversas transformações. Considero haver uma *inflexão* no tratamento deste “problema” na cidade do Rio de Janeiro, visto que, nos últimos anos, vem sendo realizada a reconstrução, por inúmeros segmentos sociais (de jornalistas a governantes), de *discursos e práticas* remocionistas. Classifico a situação desta maneira simplesmente porque a insegurança generalizada à qual os moradores de favelas estavam submetidos, em relação a permanência ou não em seus locais de moradia, principalmente nos anos 1960 e 1970, está sendo reatualizada de maneira sistemática e por meio da construção e mobilização de novos argumentos. Embora tal prática não tenha sido eliminada por completo pelos inúmeros governos municipais e estaduais que se seguiram após o fim do grande período em que esta política orientou a ação do Estado nestes territórios, parece existir atualmente uma tentativa de relegitimar a remoção como prática política ou, em outros termos, como um programa. No início

dos anos 1990 a orientação estatal era a urbanização das favelas, apesar de terem ocorrido remoções, por variados motivos. Considero que este quadro vem mudando a partir de 2009, quando começa a se esboçar a tentativa de relegitimar tal prática.

1 Entre as favelas totalmente removidas, destacam-se os casos conhecidos publicamente da Vila Harmonia, Vila Recreio II, Notre Dame (todas no Recreio dos Bandeirantes, Zona Oeste), Favela da Guaratiba (Guaratiba, Zona Oeste), Largo do Campinho, Vila Quaximã e Vila das Torres (Madureira, Zona Norte), Terra Nostra (Parque Colúmbia/Pavuna, Zona Norte) e Favela do Sambódromo (Centro). Entre as parcialmente removidas ou em processo de remoção (algumas o processo foi interrompido judicialmente) estão a Restinga (Recreio dos Bandeirantes), Estradinha-Tabajaras (Botafogo, Zona Sul), Torre Branca (Morro dos Prazeres), Favela Metrô-Mangueira (Maracanã, Zona Norte) e Morro da Providência (Centro). Entre as que o processo ainda está por iniciar, embora já tenha ocorrido o contato da administração municipal: Vila Autódromo (Jacarepaguá/Barra da Tijuca, Zona Oeste), Arroio Pavuna (Jacarepaguá/Barra da Tijuca, Zona Oeste), Vila Azaléia (Jacarepaguá), Muzema (Barra da Tijuca, Zona Oeste), Pavão-Pavãozinho (Copacabana, Zona Sul), Borel (Tijuca, Zona Norte). Excluo desta lista aquelas localidades que foram removidas total ou parcialmente em função das obras do Programa de Aceleração do Crescimento.

2 Tal deslocamento ocorreu, fundamentalmente, por dois motivos: em primeiro lugar, e sendo o principal motivo de tal movimento, a chamada "violência urbana", que se tornou o principal problema público no Rio de Janeiro nos últimos 30 anos, chamando a atenção de boa parte das análises e tornando-se foco das intervenções institucionais. Em segundo lugar, a tese da "vitória" da urbanização, prática que teria passado a orientar boa parte das intervenções estatais nestes territórios (aqui é possível incluir toda a discussão sobre a regularização de favelas e áreas informais).

Apesar de a imagem dominante acerca das favelas não ter se alterado significativamente e a possibilidade de erradicação continuar propalada de maneira difusa, embora não orgânica, o poder público, notadamente o executivo municipal, não constituiu uma política ampla de remoções. Entretanto, um quadro diferente se constitui a partir de 2009: desta vez, é o prefeito da cidade que fala em "acabar com o tabu da remoção", com ressonância nos grandes jornais locais. Mais do que isso, parece haver a construção de um *programa* de remoção de favelas, obviamente muito diferente daquele implementado nas décadas de 1960 e 1970. Este programa enseja diversas modalidades de práticas estatais nos territórios da pobreza, sempre com o objetivo de "por em circulação". Em muitos pontos, parece estar conectada com a expansão do capital imobiliário e ao "mercado global das cidades", em uma simbiose em que a diferença entre o público e o privado desaparece e a própria cidade é transformada em mercadoria. Como o espaço deste trabalho é limitado, pretendo demonstrar os diferentes mecanismos estatais postos em marcha no contato entre os agentes públicos e a população moradora daquelas favelas cuja remoção tem sido justificada pelas obras que visam a preparar a cidade para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.¹

Como se verá adiante, os dados obtidos ao longo da pesquisa permitem afirmar que, apesar da continuidade dos programas de urbanização e de moradia, a remoção foi reincorporada como prática de intervenção e gestão populacional. Tal afirmação se sustenta em dois aspectos fundamentais: primeiro, o esforço para trazer novamente ao debate público a remoção como forma de intervenção estatal nas favelas (já que, por variados motivos, ela fora deslocada de seu campo de ação na história recente do Rio de Janeiro).² Segundo, a definição de um conjunto de favelas a serem removidas, na dimensão proposta e efetivamente realizada, como se tem verificado e noticiado (mais de cento e cinquenta favelas, praticamente de todas as regiões foram incluídas). Neste trabalho busco demonstrar, por meio da descrição etnográfica,³ como as práticas estatais nestas localidades não precisam ser vistas nem a partir de certa "insuficiência" ou "ineficiência" do Estado para com estas populações, nem como simplesmente não respeitando a lei. O argumento que norteia a discussão a seguir é o fato de estas *práticas remocionistas* se caracterizarem por uma dinâmica que as localizam entre o formal e o informal, entre a lei e a sua exceção. Portanto, não podem ser compreendidas apenas como desrespeitando as leis vigentes, mas como as "retorcendo" a seu favor. Sendo assim, estas práticas estariam a serviço da consolidação (por meio de constantes reatualizações) do controle estatal sobre estas populações.

"A REMOÇÃO FOI SATANIZADA, MAS NÃO DEVERIA"

No ano de 2009 houve um intenso debate sobre o lugar das favelas na cidade e o que fazer com este "problema". Embora não tivesse sido feito de maneira generalizada, isto é, incorporando uma diversidade de atores em torno deste tópico, foi neste período que se armou o enquadramento do tema específico da remoção de favelas. Os jornais de grande circulação na cidade, especialmente *O Globo* (o que mais produziu e fez circular reportagens sobre o assunto), produziram diversas reportagens sobre o crescimento das favelas no

Rio de Janeiro nos anos anteriores, apontando principalmente o período compreendido pelas gestões do ex-prefeito César Maia. Nos meses subsequentes, quase todas as matérias que possuíam como assunto central as favelas reapresentavam os números do aumento destas localidades, quaisquer que fossem os temas.

Com esta apresentação do debate que se pretendia estabelecer neste momento, a prefeitura iniciou uma série de demolições pela cidade, mas de maneira isolada. O novo governo havia elaborado um programa de reordenamento urbano, que até então não se referia exclusivamente às favelas e que ficou conhecido como “Choque de Ordem”. Este foi (e é até hoje) conduzido pela nova secretaria municipal: a Secretaria Especial de Ordem Pública. Partindo da concepção de que o espaço da cidade passava por uma situação de caos e descontrole insuportáveis, os novos gestores implementaram ações que visavam a reordenar a utilização do espaço urbano, o que incluía a demolição de construções consideradas irregulares. Logo em seguida, o poder executivo publicou diversos decretos, e uma parte destes se referia diretamente às favelas.⁴ A intenção, em um contexto em que o executivo municipal se constituía como um dos atores que participavam do debate sobre os usos do espaço urbano, era o de controlar o crescimento das favelas na cidade.

O centro do debate sobre a reordenação do espaço público começa a se delinejar: as favelas foram apresentadas como uma das principais responsáveis pelo “caos urbano”. Assim, algo precisava ser feito: diversos secretários municipais (Urbanismo, Ordem Pública e Meio Ambiente) sobrevoaram a cidade para mapear as regiões *favelizadas* e, a partir disso, propor ações para evitar seu crescimento. Logo em seguida, o prefeito anunciou o pedido feito ao governo federal para a liberação de verbas para obras contra alagamentos, macrodrenagem e canalização de cursos de rios na Baixada de Jacarepaguá, na Zona Oeste da cidade. Este projeto previa a realocação de aproximadamente 2000 pessoas que vivem em favelas nestas áreas, sendo a primeira vez em que surge a informação da intenção do poder público de remover duas localidades.⁵

Em seguida, um fato levaria à intensificação do debate sobre o lugar das favelas e às primeiras tentativas de reintroduzir o tema da remoção: o caso do “Minhocão da Rocinha”. Fora descoberta, na favela da Rocinha, Zona Sul da cidade, uma construção que chamava a atenção pelo tamanho: muitos cômodos em um extenso imóvel. Este seria tornado como símbolo do que se chamava de “crescimento desordenado e incontrolável” das favelas na cidade. Uma intensa disputa em torno de sua demolição foi estabelecida, que envolveu a produção de notícias sobre essa situação durante semanas e embates jurídicos, produzindo liminares ora favoráveis à demolição, ora contrários, até que finalmente foi autorizada a demolição da construção.

Após esse momento inicial, surgiram as opiniões defendendo a remoção de favelas. Apoiando-se em uma experiência de remoção da favela da Catacumba, realizada na década de 1960 na Zona Sul da cidade, o jornalista Ancelmo Goes aponta que desde este período a remoção de favelas teria sido vista como algo negativo.⁶ Em seguida, no artigo com o título “Remoção”, outro jornalista, Ali Kamel, reforça o que foi escrito por seu colega, acrescentando que haveria alguma novidade em curso quanto à posição em relação às favelas na cidade, visto que o termo remoção estaria sendo reutilizado.⁷

Na sequência, a discussão transcorreu no sentido de criticar as opiniões que teriam transformado a prática da remoção de favelas em algo negativo. Neste sentido, foi acionada a ideia de “tabu” para se referir a esta visão que, de acordo com a construção discursiva em curso (consequentemente de construção de legitimidade), teria permitido o crescimento desordenado das favelas e provocado o “caos” na cidade. O prefeito Eduardo

³ Ao longo dos últimos três anos realizei um intenso trabalho etnográfico onde pude acompanhar algumas das experiências atualmente em curso de remoção de favelas. Visitei aproximadamente 30 localidades ao longo deste período. Contudo, acompanhei mais detidamente as experiências de remoção (já finalizadas, em curso ou ainda por se iniciar) em algumas delas.

⁴ Um dos primeiros exemplos deste tipo de intervenção no âmbito legal promovida pela prefeitura foi o Decreto nº 30.398, de 09 de janeiro de 2009, que permite a derrubada de todas as construções irregulares da cidade.

⁵ As obras para a recuperação da bacia de Jacarepaguá tiveram início em fevereiro de 2011. A prefeitura estima que aproximadamente 3000 famílias, que se encontram próximas a cursos de rio e lagoas, sejam removidas nos próximos anos (O GLOBO. Rio de Janeiro, 17 jan. 2009).

⁶ O GLOBO. Rio de Janeiro, 29 mar. 2009.

⁷ O GLOBO. Rio de Janeiro, 7 abr. 2009.

Paes, que seria associado à retomada desta discussão, disse à época que “[...] a remoção não é a melhor opção no caso de comunidades já consolidadas. Mas o assunto não pode ser tratado como tabu, nem descartado completamente. Por isso, deve e merece ser discutido pela sociedade”.⁸

Após o debate sobre a remoção ter ganhado relativa densidade, a prefeitura divulgou, por meio do anúncio do Plano Plurianual de Governo, a meta de reduzir em 5% a área ocupada pelas favelas da cidade até 2013.⁹ No final do ano, a meta seria revista, desta vez para 3,5%. A Secretaria Municipal de Habitação apontava naquele momento que o número de famílias a serem retiradas chegava a 12376. As bases para a construção de um programa de remoção de favelas estavam sendo construídas.

A reconstrução da remoção de favelas como um problema público estava ancorada em três situações, cuja característica comum foi a quebra da rotina que se seguiu aos acontecimentos, bem como dos resultados produzidos por estes: todas elas se referem às tragédias causadas por chuvas que produziram vítimas fatais, principalmente em favelas, da cidade e do Estado. No primeiro semestre de 2010, ocorreram tragédias provocadas por chuvas que chamaram a atenção pela dimensão: primeiro na cidade de Angra dos Reis; posteriormente, no Rio de Janeiro e Niterói. A estes eventos, seguiu-se uma nova discussão sobre a ocupação do solo, tendo como núcleo do debate a “favelização das cidades” e colocando como solução deste problema, a remoção.

Uma semana após os acontecimentos na região sul fluminense (que atingiram, em menor intensidade, a capital), a prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Habitação, anunciou, assim como já havia feito no final do ano anterior, um plano de remoção de 119 favelas até o fim de 2012. Naquele momento, o prefeito afirmou que era preciso “acabar com a demagogia”, referindo-se aos críticos da prática da remoção como forma de reordenar o uso do espaço urbano: “[...] área de risco no Rio não vai ter mais. Vai sair, com dignidade, diálogo, indenização e aluguel social. Não vamos admitir que, a qualquer chuva, o prefeito não consegue dormir achando que pode alguém morrer em deslizamentos. Tem que acabar com a demagogia e retirar”.¹⁰

Em abril do referido ano, desta vez na capital e em Niterói, cidade da região metropolitana do Rio de Janeiro, ocorreria novamente um evento climático que levaria a novas vítimas fatais, especialmente em favelas, além de um intenso jogo de interpretações sobre as causas e consequências da tragédia. Neste período, o debate acerca da remoção de favelas chegou ao paroxismo. Autoridades públicas e formadores de opinião, com a capacidade de ressonância dos meios de comunicação, justificavam a necessidade das remoções como forma de impedir que novas tragédias ocorressem.

Diante do crescimento das críticas às propostas de remoção, começaram a surgir declarações de projetos de habitação popular, tanto pelo governo do estado, quanto pelo municipal. Seriam aproveitados conjuntos habitacionais já prontos para as vítimas das chuvas, bem como novos seriam construídos ao longo do ano para recebê-las.¹¹ Além disso, em meados de 2010 foi lançado um novo programa de urbanização de favelas: o Morar Carioca.¹² É importante destacar que, assim como em outros períodos, urbanização e remoção não se oporiam, mas seriam ações sobrepostas, embora com certa prevalência de uma destas práticas em relação às favelas em determinada conjuntura. Neste sentido, o referido programa e todas as intervenções em favelas no Rio de Janeiro seriam apresentados como um legado dos Jogos Olímpicos de 2016 (e também da Copa do Mundo de 2014), cujo direito de sediar fora obtido no ano anterior. Neste momento, além dos problemas que a cidade havia enfrentado por conta das tragédias naturais, diversas inter-

⁸ Embora tenha dito que no caso de favelas maiores não seria possível a remoção, a prefeitura tem realizado remoções em localidades conhecidas por sua grande dimensão territorial, como no chamado “Complexo de Acari”, Cidade de Deus, Morro da Providência, entre outras (O GLOBO. Rio de Janeiro, 12 abr. 2009).

⁹ O GLOBO. Rio de Janeiro, 15 set. 2009.

¹⁰ O GLOBO. Rio de Janeiro, 8 jan. 2010.

¹¹ Estes conjuntos foram e estão sendo construídos no âmbito do programa federal de habitação Minha Casa, Minha Vida, e a maioria se concentra na Zona Oeste da cidade.

¹² O Morar Carioca seria responsável pela urbanização de todas as favelas da cidade até o ano de 2020. Além disso, incorporaria parâmetros de controle urbanístico e de crescimento, que são justamente as críticas mais comuns acerca dos programas anteriores de urbanização, como o Favela-Bairro. Importante destacar deste projeto é que ele definiria o que já vinha sendo feito nos meses anteriores: a quantidade de favelas a serem removidas, desta vez apresentado o número de 123.

venções urbanísticas, bem como alterações na legislação municipal, começavam a ganhar corpo para preparar a cidade para realizar o megaevento esportivo.

A CONSTRUÇÃO DA “GRAMÁTICA DA ORDEM NA CIDADE”: A REMOÇÃO DE FAVELAS NO DISCURSO E NA PRÁTICA

Importante mencionar que compreendo a reatualização da remoção como sendo produzida por uma determinada gramática (Boltanski, 2000), que por ora definirei como a “gramática da ordem na cidade”. O termo gramática aqui utilizado se refere a uma formalização discursiva do que as pessoas fazem em seu cotidiano. Portanto, como modelo, não substituirá a própria prática dos atores, pois gramáticas existem sob a forma concreta de repertórios de “práticas práticas”, que são distintas umas das outras. Um dos elementos importantes que eu gostaria de apreender da noção de gramática é o fato de que ela é capaz de identificar um conjunto de relações (cujo sentido é construído pelos próprios atores através do ordenamento cognitivo e moral de elementos dispersos no tecido social), bem como os atores que lhes são pertinentes. Em relação à temática da remoção de favelas que explicito neste trabalho, os atores que compõem o quadro são os moradores de favelas. No caso do conjunto de relações, estarei me referindo às variadas formas de interação e contato entre as pessoas que moram nestas localidades e os agentes do Estado, nas mais diversas situações e ocasiões sociais em que podem se encontrar, bem como das consequências destes encontros. Chamarei estes momentos de *práticas remocionistas*.

Para pensar como vem se reconfigurando o problema da remoção de favelas recentemente, é interessante retomar as contribuições reunidas na coletânea *Anthropology in the Margins of the State* (Das e Poole, 2004). Isto é necessário, pois, uma gramática (ou linguagem prática) é definida, simultaneamente, por discursos e práticas. Como aponta a etnometodologia, ao falar, o ator social constitui o mundo. Portanto, fala e ação, discurso e prática são indissociáveis. Isto se torna importante, haja vista que os argumentos mobilizados especialmente pelas autoridades públicas para justificar a remoção implicam, consequentemente, em ações concretas dos aparatos de Estado em relação às favelas. As *práticas remocionistas* às quais me referi acima remetem ao modo como o Estado atua em suas próprias margens, implicando, portanto, na necessidade da explicitação desta atuação, pois esta aponta e expressa como as favelas são apreendidas no interior do que venho sugerindo como sendo a “gramática da ordem na cidade”.

Na perspectiva explicitada por Das e Poole (2004), busca-se compreender a forma como o Estado se faz e se refaz cotidianamente em suas margens. Neste sentido, é de suma importância para pensar a reatualização da remoção de favelas, entender o *modus operandi* do Estado para além de sua constituição formal, burocrática e abstrata, isto é, buscar justamente aquelas situações em que se encontra em relação com aqueles indivíduos e grupos que o constitui e aos quais se direciona. O interesse analítico e descritivo destas autoras, e que me parece um interessante arsenal metodológico (com implicações teóricas), foi distanciarem-se da imagem consolidada do Estado como forma administrativa de organização política racionalizada que tende a se debilitar ou a se desarticular ao longo de suas margens territoriais e sociais. Pelo contrário, a ideia seria refletir acerca de como as práticas e políticas de vida nestas áreas modelam as práticas políticas de regulação e disciplinamento que constituem aquilo que se chama de Estado.

Situados sempre nas margens do que se aceita como inquestionável controle do Estado, as margens apresentadas na obra organizada por estas autoras seriam respectivamente lugares de onde a natureza pode ser imaginada como selvagem e descontrolada e de onde o Estado estaria constantemente redefinindo seus modos de governar e de legislar. Estes lugares não seriam simplesmente territoriais, mas também lugares de prática nos quais a lei e outras ações estatais seriam colonizadas mediante outras formas de regulação que decorrem das necessidades (ou imposições às) das populações.

As margens mencionadas por Das e Poole (2004) se referem àquelas práticas relativas a uma contínua redefinição da lei por meio de formas de violência e autoridade, que podem ser construídas tanto como extrajudiciais quanto prévias ao, e fora do Estado. Neste sentido, a relação entre margens e Estado se daria através da exceção. Apoiando-se nos trabalhos de Agamben (mas também de Carl Schmitt e Benjamin), afirmam que a questão não seria que o pertencimento político de alguém seja simplesmente negado, quando se refere a ideia de exceção, mas que os indivíduos seriam reconstituídos através de leis especiais em populações sobre as quais novas formas de regulação podem ser exercidas. As práticas estatais nas margens (em estado de exceção) não podem ser entendidas em termos de lei e transgressão, mas como práticas que se encontram simultaneamente dentro e fora da lei.

No processo de redefinição da remoção de favelas como um problema público, estas localidades são definidas, como afirmado anteriormente, como a fonte de todos os medos que se irradiam pela cidade, bem como aberrações urbanísticas produzidas por aqueles que não querem se submeter às regras existentes. No discurso dominante acerca das favelas é possível apreender duas ideias muito correntes sobre estes territórios: em primeiro lugar, seriam lugares produtores de criminosos; em segundo, seus moradores seriam aproveitadores e “espertos” que se recusam a pagar impostos e a compartilhar as regras que a maior parte da população é obrigada a cumprir.

Na reconstrução discursiva da remoção de favelas como um problema público, a segunda ideia acima mencionada é retomada com mais vigor no período que apontei como sendo o que alçou esta questão como a mais importante a ser tratada na cidade. As imagens de “caos” e “desordem” foram associadas, principalmente, às favelas. Embora a ação da administração pública, orientada pela ideia de uma cidade em descontrole, também incidisse sobre o comércio informal e outras formas de ocupação do espaço consideradas irregulares, a que me pareceu mais incisiva foi a que se exerceu sobre as favelas. O estado de “caos” e “desordem” na cidade, cujas principais causadoras seriam as favelas, quase sempre é associado a certa permissividade de governos anteriores. Em muitas situações, localiza-se no tempo especificamente o primeiro governo de Leonel de Moura Brizola (1982-1986).¹³

Neste sentido, as justificativas para sustentar e legitimar as remoções de favelas se elaboraram no marco da crítica a esta “permissividade”. Ainda nesta elaboração, os governos anteriores teriam sido coniventes com a irregularidade e ilegalidade, na medida em que teriam sido tolerantes com o crescimento desordenado da cidade, especialmente das favelas. Apoiando-se na crítica àqueles que afirmavam que as favelas seriam uma solução para os problemas habitacionais, as justificativas mobilizadas para apoiar as práticas de remoção associam este posicionamento à produção e circulação de uma “marginalidade” que teria se tornado uma característica da cidade do Rio de Janeiro: “Em nome de resolver determinadas questões, a política fluminense foi aceitando a convivência com a irregularidade, com a ilegalidade. Mas o que era apresentado como alternativa para os mais pobres foi descambando para a marginalidade. A desordem no Rio de Janeiro passou a ser endêmica, e hoje se manifesta das mais variadas formas”.¹⁴

¹³ Em diversas situações, notadamente as críticas, as pessoas se encontram sujeitas a elaborar uma justificação para os atos que realizam. Como afirma Boltanski e Thevenot (2007; 1991), o indivíduo que critica o outro precisa mobilizar justificações para sustentar suas críticas, bem como aquele que é alvo destas também necessita se justificar para amparar suas causas.

¹⁴ EDUARDO PAES. Revista Veja, edição 2113, 20 de maio de 2009, Editora Abril.

A “origem do caos”, como afirmado acima, foi atrelada aos moradores de favelas. Entretanto, estes não seriam diretamente os causadores da desordem urbana. Esta, embora levada a cabo pelos “pobres”, seria estimulada pelos “demagogos”, isto é, aqueles que disseminaram a ideia de que as favelas seriam uma solução, mas assim o faziam porque tinham interesses particulares, notadamente os eleitorais, com a expansão destas localidades: “Nas camadas mais pobres da população, a desordem se manifesta ainda mais intensamente, até porque é justificada pela demagogia geral”.¹⁵

15 Idem.

A expressão “demagogos” foi acionada toda vez que representantes da prefeitura (ou o próprio prefeito) precisavam justificar alguma remoção. Isto ficaria evidente após as tragédias causadas pelas chuvas em 2010, como afirmado anteriormente. A remoção, a partir deste momento, seria ressignificada no repertório então em construção. De prática considerada autoritária no passado ela se transformaria, desta vez, em algo benéfico para o público ao qual se direcionava. Nesta construção, ninguém poderia ser contra a retirada de pessoas que estivessem em áreas de risco ou, como se elaborou posteriormente, levá-las para “uma vida digna” nos conjuntos habitacionais construídos na Zona Oeste. A remoção expressaria uma preocupação com a vida daqueles que vivem nestas áreas e, portanto, não poderia ser compreendida como autoritária. Os críticos (que para a prefeitura não incluem os moradores de favelas), portanto, seriam “demagogos” e aproveitadores que não se preocupariam com a vida dos moradores destas localidades.¹⁶

16 Este tipo de justificação expressa, como afirmam Scott e Lyman (2008), que a mesma pessoa que aceita a responsabilidade pela ação em questão, renuncia a designação negativa associada a tal ato.

Depois das tragédias provocadas pelas chuvas, que produziram quebras de rotina, foram anunciadas listas de favelas a serem removidas. Estas foram feitas a partir de um levantamento da prefeitura sobre as áreas de risco da cidade e que apontavam quais favelas precisavam ser retiradas.¹⁷ Neste sentido, as remoções estavam sustentadas a partir do acionamento do laudo feito após estes eventos climáticos e legitimavam as ações do poder público. Após as chuvas que provocaram vítimas em abril de 2010, as remoções foram iniciadas pela prefeitura ou as que já estavam em curso desde o início daquele ano foram intensificadas. Como afirmado anteriormente, foi anunciada, naquele momento, a remoção imediata de oito favelas, em vários pontos da cidade. As demolições ocorreram na sequência e se intensificaram quando se iniciaram as obras viárias previstas para os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo, e importa neste momento apresentar como estas ocorreram (e vem ocorrendo). Descrever todo o processo que se inicia no contato de funcionários da prefeitura, passando pelo convencimento até a demolição propriamente dita, é importante para demonstrar as formas específicas de o Estado atuar em suas margens, na qual ambos são produzidos, bem como para compreender a outra dimensão da formação da “gramática da ordem na cidade”, visualizada através destas práticas constituídas entre as ações do Estado e os moradores de favelas.

17 Após as chuvas de abril de 2010, a prefeitura realizou, por intermédio de uma empresa terceirizada, um levantamento das áreas de risco em diversas favelas na cidade. Contudo, desta vez, nenhuma lista especificando as favelas a serem retiradas foi publicada. Movimentos sociais ligados a esta questão estimam que este número tenha se elevado para aproximadamente 150 favelas.

PRÁTICAS REMOCIONISTAS: QUANDO AS MARGENS E O ESTADO SE COPRODUZEM NOS INTERVALOS DO COTIDIANO

DO ANÚNCIO DA REMOÇÃO AO CONVENCIMENTO DOS MORADORES: O INÍCIO

Desde que iniciei o trabalho de campo, há quase três anos, pude observar como as práticas consideradas estatais se diversificavam e se atualizavam ao longo das interações estabelecidas entre os agentes de diversos níveis estatais e os moradores de favelas da cida-

de. Do mesmo modo, pude perceber a constituição de certos padrões, de modos típicos destas interações se constituírem. Apresento estes procedimentos e padrões, que apontam para uma redefinição constante da lei, de como esta é colonizada por outras formas de regulação (Das e Poole, 2004) e de como a atuação do Estado em suas margens se efetiva nos interstícios, isto é, entre o legal e o extralegal.

No período compreendido pela pesquisa que aqui sintetizo, observei diversas situações nas quais o Estado experimentou tecnologias (de poder) diferentes para lidar com os moradores de favelas quando pretendia removê-las. Como afirmado anteriormente, há variadas justificativas para a remoção: o fato de que certas favelas estão em área de risco; de que estão destruindo o meio ambiente; ou de que estão no traçado de projetos urbanísticos e de megaeventos. Nas páginas seguintes privilegiarei a descrição e interpretação daquelas *práticas remocionistas* em favelas que estão sofrendo alguma intervenção devido aos preparativos para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Importante destacar que, apesar desta opção, muitas das dinâmicas presentes em situações de remoção em favelas cuja justificativa para retirá-las é a questão do risco ou do meio ambiente estão presentes naquelas localidades em processo de remoção em virtude das obras para estes megaeventos esportivos e vice-versa.

Um aspecto importante sobre as favelas que serão ou estão sendo removidas é a forma como isso é divulgado e comunicado aos próprios moradores destas localidades. Em relação às favelas que estão no traçado de obras para os megaeventos ou outras intervenções urbanísticas, apesar da retirada de algumas também serem noticiadas nos periódicos de grande circulação, o boato expressa uma prática que não pode ser desconsiderada.

É impossível saber sua origem, mas, apesar disso, tal prática produz efeitos consideráveis: as pessoas ficam apreensivas, a virtual remoção torna-se assunto nas conversas cotidianas e começa-se a conjecturar quais os motivos alegados para retirá-las dali. Em muitas localidades, como as favelas que se situam na região da Baixada de Jacarepaguá (Zona Oeste), por exemplo, a notícia de que serão removidas existe há muitos anos e só é reavivada quando surge a possibilidade de uma considerável intervenção urbanística, como foi no caso do Pan-Americanos de 2007 e agora com os Jogos Olímpicos de 2016. Nestes momentos, os moradores, por meio de suas lideranças, sejam as associações de moradores ou alguma comissão local formada extra-associação, apressam-se para realizar assembleias e reuniões com autoridades públicas e movimentos sociais.

Um morador de uma favela na Zona Oeste descobriu, por acaso, em meados de 2010, quando circulava em um supermercado, a realização de uma reunião que ocorreria na Região Administrativa do bairro sobre as obras de alargamento de uma avenida e que está prevista para as Olimpíadas. Embora não tenham sido comunicados, um grupo de moradores resolveu comparecer a esta reunião. Importante destacar, porém, como afirmado acima, que algumas pessoas desta localidade sabiam, em alguma medida, da intenção do poder público de duplicar a avenida, embora o projeto nunca tenha se efetivado.

Desta vez parecia ser diferente, pois a cidade havia sido escolhida como sede para os próximos Jogos Olímpicos. Por isso decidiram ir ao encontro que explicaria as intervenções urbanísticas na região. Nesta reunião, um dos presentes perguntou sobre as favelas no bairro e que seriam afetadas pela obra. Representantes da subprefeitura (além de um vereador e um engenheiro da empresa responsável pela obra) disseram que não havia favela alguma no trajeto da obra e que algumas casas que existem já “estariam resolvidas” há muito tempo. O vereador que ajudou a organizar a reunião teria se comprometido a

colaborar no sentido de impedir que houvesse algum entrave, pois a situação das favelas do local não iria interferir no andamento do projeto.

O contato inicial entre agentes da prefeitura e moradores de favelas anunciadas para serem removidas ocorre de diversas formas, mas quase sempre é feito ou pelo secretário de Habitação ou pelos subprefeitos das regiões da cidade. É importante ressaltar que estes últimos tiveram sua atuação reforçada pela prefeitura no atual governo, o que lhes permitiu atuar com certa discricionariedade. Em outras ocasiões, mesmo de maneira informal, o próprio prefeito vai a estas localidades. Entretanto, este não menciona a remoção que ocorreria na área em questão, ressaltando apenas a necessidade da intervenção urbanística, apontada como importante para a qualidade de vida dos moradores daquela região.

Todas as reuniões ou qualquer outra atividade que a administração municipal pretende realizar nas favelas em que há algum processo de remoção se realiza por intermédio dos presidentes das associações de moradores. Em uma reunião realizada na Secretaria Municipal de Habitação, onde estavam presentes o então secretário, o subprefeito da Barra da Tijuca e Jacarepaguá e moradores de diversas favelas da cidade, estes apontavam muitas vezes que parte dos moradores nunca fora contatada ou avisada do interesse da prefeitura na área em que moram. Entretanto, todas as vezes que uma crítica dessas fosse feita, a resposta, especialmente do subprefeito em questão, era a de que este contato fora feito e que todos os aspectos referentes à saída dos moradores teriam sido discutidos com os próprios, em diversas ocasiões.

Interessante apontar que, quando observamos mais de perto as interações estabelecidas entre agentes da prefeitura e moradores destas favelas, o que se verifica é que o contato se realiza com o presidente de associação (em tese, o representante local) e quase sempre termina neste. Foram raros os momentos em que foram feitas reuniões locais entre os agentes do Estado e o conjunto dos moradores. Neste sentido, apesar das críticas proferidas pelos moradores de que “a prefeitura” não “conversaria” com eles, o subprefeito (ou qualquer outro responsável por este tipo de ação, no interior do aparato institucional da prefeitura) justificava a continuidade de suas ações após o “primeiro contato” alegando que estas foram legitimadas a partir da relação estabelecida com a representação da localidade.

Tal situação levou à constituição de um fenômeno interessante: em muitas favelas que visitei ao longo do trabalho de campo, grupos de moradores começaram a se organizar formando o que passou a ser chamado de “comissão”. Partindo da compreensão de que a representação oficial local não atendia às suas expectativas diante da situação que estavam passando, decidiram constituir esta comissão para além da associação de moradores e assim poderem apresentar suas demandas e discutir alternativas. Esta circunstância produziu duas formas de mediação local: a comissão e a associação de moradores. Apesar dos representantes do poder público municipal afirmarem, em diversos momentos, terem constituído o diálogo e estabelecido as condições de saída de moradores de algumas localidades com as associações, posteriormente, tiveram que levar em consideração a existência desta comissão, que muitas vezes passou a ser a mediadora principal dos moradores.

Para poder acelerar o processo de remoção e convencer o conjunto dos moradores, aos presidentes de associação foram oferecidas, direta ou indiretamente, diversas benesses, que variavam desde cargos públicos a valores maiores de indenização. Isso passou a ocorrer, inclusive, com os integrantes das comissões formadas. Muitas pessoas, reconhecidas pela administração municipal como lideranças, começaram a ser chamadas individualmente para negociar uma quantia melhor de indenização para o seu caso.

Em algumas favelas, o próprio presidente da associação passou a fazer atividades típicas do poder público em situações como essas: recolhia documentos, encaminhava moradores para a Secretaria de Habitação, tentava convencê-los a sair. Mesmo depois da constituição de uma comissão, que reunia boa parte dos moradores de um local, a associação, mesmo sem o reconhecimento interno, continuava a ser a mediadora privilegiada do executivo municipal. Isto mudava, em parte, apenas quando os próprios presidentes saiam da localidade, isto é, quando suas casas eram derrubadas. Mas, nestes momentos e mesmo passando a dialogar com a comissão, alguns agentes do município já davam como dadas as negociações e consideravam como certa a retirada completa de alguma favela. Desta tensão é que se originariam as várias situações em que, inclusive, a violência física ou a possibilidade de sua utilização foi acionada para dar continuidade ao processo de remoção.

Mesmo após iniciar o processo de remoção era comum verificar muitos moradores com dúvidas quanto ao o que iria acontecer com eles. Era corriqueiro se questionarem sobre a “verdadeira” intenção da prefeitura na área em que moram. Em alguns casos, como nas favelas que estavam sendo retiradas devido a intervenções urbanísticas previstas para a Copa do Mundo ou as Olimpíadas de 2016, embora circulassem notícias de que a área seria utilizada para algum desses megaeventos, e mesmo depois de reuniões entre grupos de moradores e agentes públicos municipais, a incerteza quanto ao futuro era o sentimento mais comum.

Tal incerteza seria estimulada pela própria ação dos funcionários da prefeitura responsáveis por realizar o trabalho de remoção, visto que, a todo momento em que eram perguntados sobre o que ocorreria com os moradores, respondiam que tudo estava sendo resolvido e que estes não precisavam se preocupar, não dando maiores explicações ou justificativas sobre as ações ou as consequências destas. Ainda na fase inicial de contato, era pedido aos moradores que se tranquilizassem quanto ao seu destino, pois este estaria sendo resolvido pelos agentes públicos. Neste sentido, prometia-se aos moradores destas localidades em conflito que seriam reassentados próximos ou que receberiam indenizações justas.

Em outras situações, após uma relativa mobilização local, especialmente a partir das comissões, os agentes públicos deixaram de responder a algumas pessoas. Isto ocorreria até mesmo com os outros níveis da administração pública, visto que aqueles moradores definidos como lideranças deixaram de ser recebidos em gabinetes de secretários e do próprio prefeito.

“NÃO DÁ PARA FAZER UMA OMELETE SEM QUEBRAR OS OVOS”:¹⁸ OS DESPEJOS

Após o primeiro contato, inicia-se o processo de convencimento dos moradores para que aceitem as propostas oferecidas pela prefeitura. Como afirmado acima, tal procedimento é realizado ou diretamente pelos agentes públicos, especialmente das subprefeituras, mas também por alguns moradores que se transformam, na prática, em representantes da administração municipal na localidade. Um trabalho intenso é feito neste sentido. Uma característica marcante deste momento é o fato de que tal esforço de convencimento é feito sempre de maneira individualizada, isto é, não é comum a realização de reuniões que envolvam a totalidade ou uma parte considerável dos moradores locais.

Simultaneamente, funcionários da Secretaria Municipal de Habitação marcavam as casas dos moradores, estivessem ou não na área que seria demolida. Isto era feito da

¹⁸ O subtítulo desta seção foi uma frase dita por um engenheiro em uma reunião com moradores de uma favela que será removida por conta da obra de uma grande avenida que ligará o Aeroporto Internacional e a Zona Oeste da cidade.

seguinte maneira: com tinta spray, colocava-se no muro ou na porta de cada habitação a inscrição “SMH” seguida de um número. Isto passava a indicar, nos registros feitos pela prefeitura, qual era o morador que ali estava. A marcação, entretanto, quase sempre não era comunicada aos moradores e ocorria mesmo quando estes questionavam a sua necessidade.

Depois de algum tempo, algumas pessoas aceitavam as propostas da prefeitura. A partir de então, os moradores são orientados para que reúnam seus documentos e se dirijam ou até a subprefeitura local ou à Secretaria de Habitação e lá definam qual alternativa (quando há mais de uma) oferecida seria aceita. Imediatamente, os agentes responsáveis por realizar a retirada das pessoas destas favelas e convencê-los a sair vão a estas localidades e anunciam que irão algum dia efetivar a mudança e iniciar a demolição das casas. Este aviso costuma gerar apreensão, especialmente naquelas pessoas que não foram à SMH ou à subprefeitura. O temor, segundo apontam, seria gerado pelo fato de não saberem o que pode acontecer com aqueles que, a princípio, não aceitaram as propostas da prefeitura. Estas situações de incerteza levavam à insistência em obter mais informações junto ao poder público, embora muitas vezes estes dados fossem negados por este último.

Moradores de uma favela atingida por uma obra para as Olimpíadas de 2016 solicitaram uma reunião¹⁹ com o subprefeito da Zona Norte para obterem informações sobre sua situação, já que havia a notícia de que funcionários da subprefeitura iriam à localidade na semana seguinte iniciar a mudança de alguns moradores. Os representantes municipais que também estavam presentes (notadamente da Secretaria de Obras e da Procuradoria do Município), sucessivamente, apresentavam as diversas intervenções das obras e as justificavam apontando que todas elas seriam benéficas para o conjunto da população, inclusive para os que seriam removidos. Uma representante da Secretaria de Obras disse aos moradores que a prefeitura entraria em suas casas de qualquer maneira, pois eles moravam em área particular. Um engenheiro afirmou que “não dá para fazer uma omelete sem quebrar os ovos”, tentando justificar o fato de que toda obra gera algum transtorno. Além disso, o subprefeito repetia a todo momento que a única “alternativa” seria a casa em um bairro da Zona Oeste (oferta essa comum a todas as favelas que estão em processo de remoção), segundo ele, a “única” opção legal que ele poderia oferecer.

Apesar destes encontros, os procedimentos de remoção têm continuidade. Normalmente, agentes da subprefeitura local espalham a notícia de que irão à localidade iniciar a retirada dos moradores. Em algumas favelas em que se iniciou algum tipo de organização contra a remoção ou por melhores alternativas, os moradores se preparam para acompanhar a vinda de equipes da prefeitura²⁰. No dia marcado, os primeiros funcionários públicos que chegam são os responsáveis pela negociação. Inicialmente, estes vêm acompanhados de pessoas que farão as mudanças. Há também, dependendo da localidade e da quantidade de moradores que aceitaram a oferta da prefeitura, um ou mais caminhões de mudança. Guardas municipais quase sempre também fazem parte destas equipes.

O aparato se altera de acordo com o grau de resistência local: no caso das favelas situadas no bairro do Recreio dos Bandeirantes, na Zona Oeste, onde estão ocorrendo obras para alargamento da Avenida das Américas (intervenção prevista para as Olimpíadas), muitas vezes a equipe era formada por diversos funcionários da subprefeitura local, guardas municipais, que vinham em ônibus, policiais militares e civis, operários contratados pela empresa responsável pelas demolições e pela mudança. Interessante observar que parte das pessoas que integravam estas equipes simplesmente ficava próxima à localidade, a princípio não atuando diretamente, embora compondo o cenário. Isto era visto pelos moradores como uma forma de intimidação e pressão. Outro fato chama a atenção: em

19 Esta reunião foi estimulada pelos coletivos que participam das mobilizações contra as remoções, tais como a Pastoral de Favelas e o Conselho Popular.

20 Esta preparação ocorre quase sempre a partir do contato que estes moradores fazem com algum integrante do Conselho Popular, da Igreja Católica ou através da Defensoria Pública.

muitas favelas, retroescavadeiras eram deixadas próximas a estas localidades, durante dias, mesmo não sendo utilizadas. Mais uma vez, este fato era interpretado pelos moradores como sendo um “aviso” da prefeitura, isto é, um aviso de que deveriam sair.

Em muitos locais em que a alternativa principal foi a indenização, o processo de demolição das casas negociadas foi seguido, como já apontado, de um intenso trabalho de convencimento por parte de funcionários da prefeitura. Em uma favela da Zona Sul, dois agentes públicos (um destes eu vi atuando em outras partes da cidade posteriormente) diariamente interceptavam moradores quando estes saiam ou retornavam às suas casas. O responsável pelas equipes de demolição, além de realizar este papel de acompanhamento dos operários e de orientá-los, costumava parar moradores que passavam próximo ou mesmo indo a suas casas. Uma de suas principais funções, embora não oficialmente declarada, era a de conseguir que mais moradores aceitassem a oferta da prefeitura. Sua principal justificativa era uma ameaça: ou as pessoas aceitavam os valores oferecidos ou simplesmente ficariam sem casa ou indenização.

A afirmação de que “ou aceita ou não ganharão nada” era corrente nas interações estabelecidas entre funcionários da prefeitura (ou subprefeitura) e os moradores de favelas em processo de remoção. Em uma favela da Zona Oeste, agentes da subprefeitura local afirmaram que se os moradores não colaborassem, não ganhariam nada e o “trator passará em cima de sua casa de qualquer maneira. Vai passar por cima mesmo”. Além do mais, estas “advertências” eram feitas ora por pessoas identificáveis, ora não, já que muitas vezes os que diziam ser da prefeitura não apareciam com identificação e, quando questionados, não gostavam de informar seus nomes e vínculos institucionais.

Em diversas localidades foram acionadas a polícia militar e a guarda municipal. Em uma favela da Zona Sul, atualmente ocupada pela polícia, esta foi chamada em diversas ocasiões em que os funcionários da subprefeitura ou da prefeitura tentavam demolir alguma construção e não conseguiam, principalmente quando uma parte dos próprios moradores não permitia. Isto ocorria toda vez em que o alvo da demolição fosse alguma construção geminada a outra. Em favelas, é comum boa parte das casas serem construídas muito próximas umas das outras. Moradores que não haviam negociado com os agentes da prefeitura e constituído algum tipo de mobilização local passaram a impedir que operários responsáveis pela demolição destruíssem alguma casa nestas condições, ou quando o reconhecimento efetivo do dono não era possível ou simplesmente por algum tipo de situação dúbia que fosse aproveitada pelos agentes públicos. Nestas ocasiões, especialmente a guarda municipal e a polícia militar eram chamadas.

Quando não atuavam diretamente, seu uso potencial também era acionado em situações em que os funcionários públicos objetivavam demolir, como foi o caso de uma favela da Zona Norte em que o próprio presidente da associação de moradores anunciou que chamaria o grupo de elite da polícia civil, caso os moradores se recusassem a negociar.

Quando não conseguiam por meio de argumentos convencer determinados moradores a saírem, diversos procedimentos, alguns já citados, para fazer isto por outros meios seriam utilizados: deixar retroescavadeiras próximas à localidade, chamar a polícia, provocar, “sem intenção”, danos em alguma casa devido a descaracterização de outra, além da própria situação em que fica a favela após o início das demolições. A parte final da negociação é realizada enquanto a comunidade já está ocupada pelas máquinas de demolição.

Assim que os proprietários aceitassem a indenização, a SMH (Secretaria Municipal de Habitação) marcava uma data para que estes comparecessem para receber o cheque com o valor acordado. No momento em que recebem o cheque no órgão oficial designa-

do, funcionários da prefeitura entram em contato com a equipe de demolição e prontamente iniciam a derrubada da casa, impedindo que o morador possa voltar atrás, devolver os valores e recuperar sua casa. No ato de receber os valores acordados para suas casas, na secretaria de habitação, aos moradores era feita uma exigência: para que lhes fossem de fato entregues o cheque com o valor da indenização, teriam que assinar um termo abdicando de qualquer direito de apresentar uma posterior demanda administrativa ou judicial contestando o valor pago.

Na verdade, o primeiro procedimento é o que os agentes públicos chamam de “descaracterização”, isto é, a construção não é demolida imediatamente, mas apenas algumas partes, sendo abertos buracos na laje e nas paredes. Em alguns casos, isto acaba provocando danos na casa ao lado, que podem ser irreversíveis. Em muitas localidades em que estive pude perceber como casas foram danificadas. Moradores que tiveram suas moradias prejudicadas pela descaracterização de outra ficaram preocupados e decidiram aceitar a proposta feita pelos agentes públicos. Autoridades públicas, quando questionadas sobre a imediata demolição das casas se justificavam afirmando que este procedimento era necessário para que a localidade não fosse reocupada.

Outra situação que provoca uma mudança de atitude de moradores em favelas em processo de remoção é a situação em que fica a localidade: o cenário de entulhos, ferros distorcidos, canos estourados, fios expostos, muitas vezes trazendo imagens de um local destruído por confrontos, levou a que muitos moradores, alguns deles cansados diante de todas as investidas da prefeitura, resolvessem sair.

Mesmo após o momento inicial, moradores de algumas localidades continuaram recebendo notificações para saírem. Isto ocorria quase sempre depois que o processo de remoção estava em andamento, especialmente quando um intenso conflito também se estabelecia no judiciário. Especialmente as favelas em que o poder público pretende remover mais rapidamente devido às obras para preparar a cidade para os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo (algumas das quais estão atrasadas) e que uma resistência local foi criada, liminares são obtidas pelos moradores e derrubadas pela Procuradoria do Município. Em muitos locais em que isto ocorreu, funcionários da subprefeitura local iam às localidades imediatamente distribuir notificações. Estas, em várias situações, eram deixadas debaixo da porta das pessoas ou entregues às crianças.

Em um caso que chamou a atenção, a data para a saída dos moradores indicava “zero dias”, isto é, que as pessoas deveriam sair imediatamente. Em outras ocasiões, imediatamente após a Procuradoria conseguir derrubar a liminar na justiça, o aparato de pessoas e máquinas para demolir as casas, mesmo as não negociadas, seguia para a localidade em questão. Quando, por intermédio da ação de defensores públicos, a liminar era reestabelecida, muitas vezes durante a madrugada, agentes da prefeitura não aguardavam a chegada de um oficial de justiça. Alegavam que como não havia ordem judicial em contrário e alguma informação formal de que a demolição teria sido paralisada, eles continuariam com os procedimentos de remoção.

Quando moradores locais, mesmo com o processo de demolição em curso, resolviam se organizar para impedir a demolição ou para obter alternativas melhores para sua situação, o poder público, em diversas instâncias, respondia de alguma maneira. Em uma favela da Zona Norte, duas associações de moradores locais, diante da mobilização, resolveram fazer uma reunião com os moradores. Nesta, estavam presentes o subprefeito e uma vereadora cuja base fica na região. Esta mesma vereadora teria dito que nenhum dos moradores sairia de suas residências, sem que antes estas fossem avaliadas e os moradores indenizados.

Os moradores, com muitas dúvidas, fizeram várias perguntas e, a todo momento, tanto o subprefeito quanto a vereadora afirmavam que não sairiam da localidade. A vereadora ainda comentou que sabia do processo judicial aberto pelos moradores, afirmando que isto não os levaria a nada. Dias depois da reunião e após a visita de jornalistas ao local, o subprefeito, que havia apontado, com a vereadora, que não havia necessidade de os moradores saírem da localidade, mudou sua versão. Em outra reunião organizada por uma das associações de moradores, disse que os moradores deveriam sair e que a área seria realmente desapropriada, segundo ele, “de qualquer maneira”.

Após dois meses solicitando uma reunião com o subprefeito, moradores de uma favela na Zona Oeste finalmente conseguiram. O objetivo era obter mais informações sobre o processo de remoção. No dia da reunião, o subprefeito afirmou que, se quisesse, no dia seguinte poderia “passar por cima” dos moradores e que estava conversando somente para avisar sobre o que ocorreria, mas que sabia dos “direitos da prefeitura”. Alertou os moradores de que não deveriam chamar aliados, movimentos sociais e a Defensoria Pública, pois isso seria um “tiro no pé”.

Interessante observar uma prática muito comum nestes momentos: embora o procedimento inicial de negociação fosse feito por funcionários da secretaria municipal de habitação e as alternativas habitacionais ofertadas por esta instância, a continuidade do processo de demolição, inclusive o convencimento da maioria das pessoas que não aceitaram as propostas assim como as demolições ocorriam a partir da atuação das subprefeituras locais. Entretanto, apesar da Secretaria de Habitação ser um dos principais responsáveis pelas remoções em curso na cidade, os procedimentos observados na prática e criticados por moradores e outras instituições e movimentos sociais não eram reconhecidos como fazendo parte das ações da secretaria. Em diversas situações em que foi instado a justificar o que ocorria nestas favelas, o secretário de habitação afirmava que nada sabia sobre tais procedimentos e que estes estariam sob a responsabilidade das subprefeituras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas situações descritas acima apontam para o que afirmei logo no início deste texto: as *práticas remocionistas* se caracterizam pela forma como se constitui a relação entre o Estado e suas margens, isto é, como o primeiro conduz, através de reinvenções rotineiras, mecanismos que lidam com as segundas de maneira que ultrapassa uma simples constatação de descumprimento da lei. Neste sentido, a remoção de favelas (bem como outras práticas estatais nas margens) se situa *para além da lei*, no sentido muito estrito de que os agentes públicos, em suas formas de agir, operam em um limite muito tênue entre o que diz a lei e o extralegal, entre a apelação às formas legais e às ações claramente extralegais. Embora pareça paradoxal e mesmo aparentemente não representar momentos mais comuns, esta relação entre Estado e margens, especialmente em formações sociais como a brasileira fortemente marcada pela desigualdade e por hierarquias, aponta para um tipo de relação muito mais rotineira do que se costuma pensar. Estes momentos em que a diferença entre o legal e o extralegal parece não existir é que acabam por permitir que a força muitas vezes utilizada contra populações subalternas ocorra sem grandes comoções e sem ser considerada ilegal. Nestes casos, portanto, a exceção é a regra e não o contrário.

Alexandre Magalhães é mestre em Sociologia pelo IUPERJ-UCAM; doutorando em Sociologia pelo IESP-UERJ. E-mail: alex.socio@gmail.com

Artigo recebido em março de 2012 e aprovado para publicação em junho de 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOLTANSKI, L. *El amor y la justicia como competencias*: tres ensayos de sociología de la acción. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 2000.
- BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. A Sociologia da Capacidade Crítica. *European Journal of Social Theory*, v. 3, n. 2, p. 359-377, 1999. (Tradução de Marcos de Aquino Santos).
- COMPANS, R. *A Cidade contra a Favela*: a nova ameaça ambiental. Trabalho apresentado no XII Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Belém, 21 a 25 de maio de 2007.
- DAS, V.; POOLE, D. *Anthropology in the Margins of the State*. New Delhi: Oxford University Press, 2004.
- FREIRE, J. *Sensos do Justo e Problemas Públicos em Nova Iguaçu*. Tese de Doutorado, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2005.
- GARFINKEL, H. *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.
- LOURENÇO, A. C. de M. P. *Daqui nós não saímos e daqui ninguém nos tira*: direito e ação coletiva no caso de remoção no Canal do Anil. Dissertação de mestrado, UFF, mimeo, 2008.
- SILVA, L. A. M. Violência urbana, segurança pública e favelas – o caso do Rio de Janeiro atual. *Caderno CRH*, v. 23, n. 59, p. 283-300, Salvador, maio/ago, 2010.
- _____. “A continuidade do problema da favela”. In: OLIVEIRA, L. L. (Org.). *Cidade*: História e Desafios. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- SILVA, L. A. M.; FIGUEIREDO, A. *Urbanização x remoção*: uma polarização recente. Trabalho apresentado na Reunião do Grupo de Trabalho “Movimentos Sociais Urbanos”, Friburgo, 21 a 23 de outubro de 1981.
- PANDOLFI, D.; GRYNSZPAN, M. “Poder público e favelas: uma relação delicada”. In: OLIVEIRA, L. L. (Org.). *Cidade*: Histórias e Desafios. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- SANTOS, W. G. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- SILVA, M. L. P. *Favelas Cariocas: 1930-1964*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- VALLADARES, L. P. *A invenção da favela*: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- _____. *Passa-se uma casa*: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

A B S T R A C T This paper presents part of the research for my doctoral thesis about the process that I call recapitulating the slums removal in Rio de Janeiro. In this research, I followed several removal conducted by the city government. I concentrate the analysis in the removal processes that are occurring due to urban interventions that aim to prepare the city for the 2014 World Cup and 2016 Olympics. I argue that in situations of displacement, the relationship between the state apparatus and the slum dwellers is constituted by exception. The state practices in these areas could not be understood in terms of law and transgression, but as practices that are simultaneously inside and outside the law.

K E Y W O R D S Slums removal; law; exception.